

LEI N. 1.292 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública abaixo descrita passa a ter a sua denominação e delimitação da seguinte forma:

"Rua Sargento Antônio Lopes dos Santos", iniciando na rua Olíbrio Lima prolongando-se paralelamente entre as ruas A e C do loteamento Quinta das Mangueiras na direção rumo a rua do Bonde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, 27 DE DEZEMBRO DE
1988

JOÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO